

LEI Nº 5.105 DE 28 DE MAIO DE 2019.

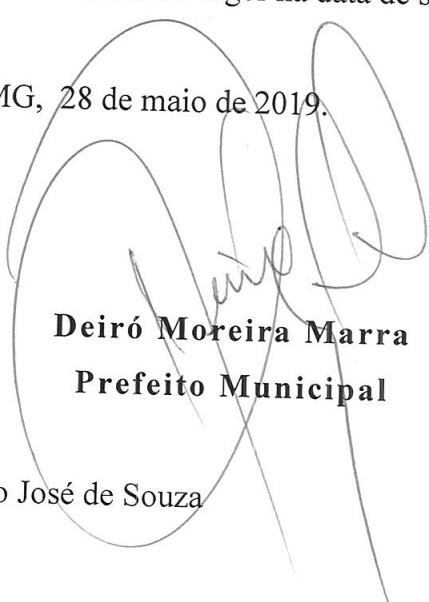
**DENOMINA DE “CREUZA MARIA DE LIMA”
A PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO AMIR
AMARAL, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.**

O Povo do Município de Patrocínio-MG., por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Será denominada de CREUZA MARIA DE LIMA, a praça pública construída no Bairro Amir Amaral, entre as Ruas Levino José da Silva e Rua Maria Célia de Oliveira, neste Município de Patrocínio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de maio de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza